



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 081/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de iluminação pública na comunidade do Rio do Meio, abrangendo os seguintes trechos: da Igreja Católica até a mercearia do Sr. Ésio; do Campo de futebol até a casa do Sr. Edevaldo Facco; e da via de acesso até a casa do Sr. Maurinho Boone, incluindo toda a área da Vila Boone.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de junho de 2025.


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador - REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda relevante da comunidade do Rio do Meio, que enfrenta diversos transtornos em razão da falta de iluminação pública em pontos estratégicos da localidade.

A ausência de iluminação nas vias públicas compromete diretamente a segurança dos moradores, principalmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida. Tal situação gera uma constante sensação de insegurança, além de dificultar a circulação de pedestres e motoristas, aumentando o risco de acidentes.

A iluminação pública é um serviço essencial, que contribui para o bem-estar coletivo, melhora a qualidade de vida da população e incentiva o desenvolvimento urbano e social das



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comunidades. Sua instalação é uma medida simples, mas com grande impacto na rotina e na segurança dos cidadãos.

Dessa forma, a implementação da iluminação nos trechos indicados contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da infraestrutura local, valorizando o espaço urbano e promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os moradores.

Considerando a importância da medida para a comunidade do Rio do Meio, solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição e seu encaminhamento ao Executivo Municipal, com a urgência que o caso requer.